

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

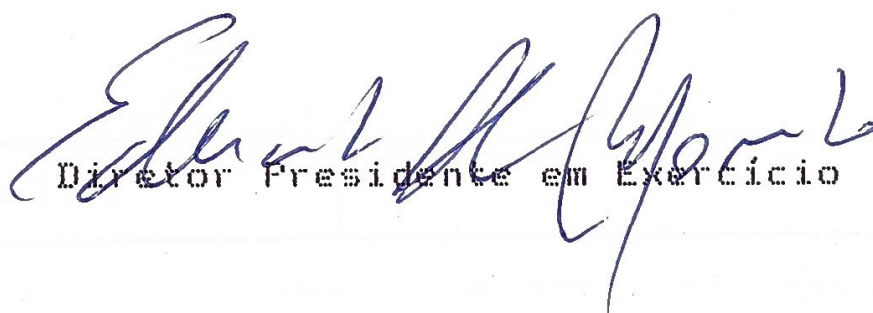
R E S O L V E:

I - Determinar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 324/95, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 14.09.95, instrumento este que constitui um Grupo de Trabalho, que tem como objeto elaborar estudos sobre a reformulação do RPP/RMR quanto a Seção XI, do Capítulo V, do referido Regulamento.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de setembro de 1995


Diretor Presidente em Exercício

a) EDUARDO ANTONIO CORREA MONTEIRO

